



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 CAMPUS DE VILHENA

1 Av. 02 (Rotary Clube), 3756, Setor 10, Bairro: Jardim Social, Quadra: 01, Lote: Único / Vilhena-RO / CEP: 76980-000
 2 Fone/Fax: (69) 3321-3072 – Fone: (69) 3321-3957 - Celular Institucional: (69) 8434 - 4777 - E-mail: secret-vha@unir.br

3

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 199 DO CONSELHO DE CAMPUS – CONSEC –
 UNIR/CAMPUS DE VILHENA

Ata 199 da Sessão Ordinária do Conselho de
 Campus-CONSEC/UNIR/Vilhena, realizada em
 26 de março de 2015, às 16h, no auditório do
 prédio central do Campus da UNIR de Vilhena.

4Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e quinze, às dezesseis horas, no
 5auditório do prédio central do Campus da UNIR de Vilhena, reuniram-se, sob a
 6presidência da Diretora *pro tempore* do Campus, Professora Mestra Loidi Lorenzzi da
 7Silva, os senhores membros do Conselho de Campus – CONSEC, para a centésima
 8nonagésima nona reunião ordinária. Estiveram presentes os seguintes membros:
 9Alessandra Bertasi Nascimento, Alexandra Martins de Espíndula, Altair Rech, Ana
 10Paula Wendt Menegol, Cláudia Justus Tôres Pereira, Karina Rodrigues de Faria, Leoní
 11Teresinha Vieira Serpa, Richéle Timm dos Passos da Silva e Sérgio Candido de
 12Gouveia Neto. Havendo quórum, a Presidenta cumprimentou a todos e deu por aberta
 13a sessão. Informou que, conforme comunicado na 119ª sessão extraordinária, ocorrida
 14em 23/03/2015, até a presente data, não foi publicada a Portaria de designação do
 15Professor Sérgio Candido de Gouveia Neto e do Professor Elder Gomes Ramos, como
 16chefe e vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis,
 17respectivamente. O Conselho confirmou a participação do referido chefe, como
 18Conselheiro nesta sessão, com direito à voz e a voto, em representação ao seu
 19Departamento. Em seguida, transferiu a palavra aos membros para a exposição de
 20informes. **Informe 1** A Conselheira Leoní Teresinha Vieira Serpa **informou que** em
 21outubro de 2014, o Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, recebeu por
 22decisão judicial, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, a docente Deise de
 23Araújo Rocha e que a referida está em processo de afastamento para cursar mestrado.
 24A docente renunciou as disciplinas que lhes foram distribuídas e está em Santa
 25Catarina cursando Mestrado. **Informe 2)** A Conselheira Alessandra Bertasi
 26Nascimento informou que ainda continua recebendo correspondências como Diretora
 27*pro tempore*/Substituta e solicitou que seja averiguado por que ainda seu nome consta
 28relacionado a esta função. Findados os informes dos membros, iniciaram-se os da
 29presidência. **Informe 1)** Conforme o Memorando 022/2015/DELL/UNIR/Vilhena, de 25
 30de março de 2015, por motivo de redistribuição da Professora Milena Cláudia
 31Magalhães Santos Guidio, chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos
 32e Literários – DELL, para a Universidade do Sul da Bahia, e por não haver vice-chefe, o
 33Conselho Departamental do DELL, elegeu como chefe *pro tempore*, na 4ª reunião
 34extraordinária, ocorrida no dia 24/03/2015, a docente Karina Rodrigues de Faria.
 35**Informe 2)** O servidor Assistente em Tecnologia da Informação, Alberto Ewerton Nunes
 36Júnior, Conselheiro representante do segmento dos Técnicos Administrativos deste
 37campus, neste Conselho, foi removido por decisão judicial para Porto Velho. Portanto,
 38será lançado um edital, visando à eleição de um servidor técnico para preencher essa
 39vaga neste Conselho. **Informe 3)** A Secretária da Secretaria de Registro e Controle

2

João de Moraes Santos *Karina de Faria* *Bertasi*
Leoní Teresinha *Altair Rech* *Richéle T.P. Silva*

Ana Paula W. Menegol
Sergio
Cláudia Justus Tôres Pereira
Richéle T.P. Silva

40 Acadêmico – SERCA, a servidora Conceição Silva Miguel, informou que os
 41 acadêmicos que não realizarem a prova do Exame Nacional de Desempenho dos
 42 Estudantes – ENADE, não poderão colar grau, pois é um componente curricular
 43 obrigatório. **Informe 4)** O Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis informou à
 44 direção por meio do Memorando 011/2015/DECC/UNIR/Vilhena, que, devido à entrada
 45 de uma nova turma no próximo semestre, (2015/2), o Departamento necessitará da
 46 disponibilidade de 5 (cinco) salas para o referido curso. Situação semelhante ao curso
 47 de Administração. Os conselheiros chefes dos Departamentos de Administração e de
 48 Contabilidade concordaram que as turmas concluintes de ambos os cursos terão suas
 49 salas, a partir do 2º semestre, no bloco 1. **Informe 5)** Obedecendo ao Regimento do
 50 CONSECC, em seu artigo 2º, inciso III, no tocante às três vagas de representantes dos
 51 coordenadores dos projetos especiais e de pesquisa, vinculados ao campus, esta
 52 presidência nomeará uma comissão para proceder com o processo de eleição visando
 53 ao preenchimento das referidas vagas. Informou, ainda, que nesta data, o Diretório
 54 Acadêmico está realizando o processo de votação relativo à eleição dos discentes que
 55 deverão preencher as 2 (duas) vagas como representantes neste Conselho, conforme
 56 prevê o Regimento, no artigo 2º, inciso IV. **1) Processo Setorial 501/2015 – Matrícula**
 57 **como aluno especial no curso de Administração.** Requerente: **Alice Feres.** A
 58 Conselheira Alessandra Bertasi Nascimento realizou a leitura do relatório e do seu
 59 parecer, no qual se mostrou favorável à solicitação da requerente, desde que se
 60 observe o disposto no Regimento Geral da UNIR, artigo 74, inciso II, o qual solicita
 61 “título de eleitor e comprovante de votação na última eleição”. As cópias dos
 62 documentos mencionados deverão ser anexadas a este processo. Acresce-se, ainda, a
 63 ciência do conteúdo do artigo 87, parágrafo 2º “O discente especial só poderá
 64 matricular-se no máximo em três disciplinas por semestre, oferecidas pelos cursos da
 65 UNIR, com direito à Declaração de conclusão de disciplina, após o cumprimento dos
 66 devidos requisitos”, parágrafo 3º “O discente especial pode matricular-se em, no
 67 máximo, quatro semestres, consecutivos ou não”; e parágrafo 4º “A matrícula do aluno
 68 especial somente é efetuada se houver vaga na disciplina”. A Conselheira Leoní
 69 Teresinha Vieira Serpa sugeriu que o setor de Protocolo tenha à disposição um *check*
 70 *list* com base no qual os interessados na matrícula especial possam se orientar ao
 71 efetuarem o requerimento, para evitar faltas de documentos no processo. O Conselho
 72 deliberou sobre o parecer da Conselheira e, em seguida, votou e o aprovou por
 73 unanimidade. Em seguida o Conselho manifestou-se em concordância à sugestão da
 74 Conselheira Leoní Teresinha Vieira Serpa e pediu encaminhamentos. **2) Processo**
 75 **Setorial nº 508/2015 – Matrícula como aluno especial no curso de Comunicação**
 76 **Social/jornalismo.** Requerente: **Cassia Mariozze Rodrigues Felix de Oliveira.** A
 77 parecerista, Conselheira Alessandra Bertasi Nascimento, executou a leitura do relatório
 78 e parecer sobre o processo epigrafado, no qual se demonstrou DESFAVORÁVEL à
 79 concessão de matrícula especial, tendo em vista o prazo estipulado pelo calendário
 80 acadêmico, ainda que com o parecer favorável do Departamento de Comunicação
 81 Social/Jornalismo. Devido aos motivos pelos quais o parecer da relatora foi
 82 desfavorável, a Conselheira Leoní Teresinha Vieira Serpa sugeriu que conste no
 83 calendário acadêmico que o período para matrícula dos calouros esteja condicionado
 84 às datas de divulgações das notas do ENEM. O Conselho deliberou a respeito do
 85 parecer, votou e o aprovou por seis votos a favor e um contra. O Conselho compartilha
 86 da sugestão da Conselheira Leoní e pede encaminhamento. **3) Processo Setorial nº**
 87 **480/2015 – Matrícula como aluno especial no curso de Pedagogia.** Requerente:
 88 **Talita Maria Oliveira de Freitas.** A relatora, Conselheira Leoní Teresinha Vieira Serpa,
 89 procedeu à leitura do seu parecer, que é favorável à matrícula especial da requerente.
 90 A relatora solicita que, se aprovado por este Conselho o seu parecer, a requerente
 91 inclua no processo, cópia do título de eleitor e comprovante da última votação. Após
 92 deliberações e votação, foi aprovado, por unanimidade, por este Conselho. **4)**
 93 **Processo Setorial nº 496/2015 – Matrícula como aluno especial no curso de**

Ana Paula W. Menegol

JK

SS

Suz

Claudia Ferreira

Felicia

JK

4 Alice de Moraes Santos
Leonie Feres

Carino de Faria
Altoni Reis

Regina
Richard P. Silva

94**Letras**. Requerente: **Bárbara Ellen Rodrigues dos Santos**. A relatora foi a
 95Conselheira Leoní Teresinha Vieira Serpa, que executou a leitura do seu relatório e
 96parecer, no qual se expressou favorável à solicitação da requerente. Após ser
 97deliberado pelos demais membros, foi votado e aprovado por unanimidade. 5)
 98**Processo Setorial nº 500/2015 – Matrícula como aluno especial no curso de**
 99**Administração**. Processo retirado de pauta por perca de objeto. 6) **Processo Setorial**
 100**502/2015 – Matrícula como aluno especial no curso de Administração**.
 101Requerente: **Michelle Ferreira da Silva**. A Conselheira Richele Timm dos Passos da
 102Silva executou a leitura do relatório do processo e do seu parecer, conforme a seguir:
 103“Diante do exposto, após análise do processo de solicitação de Michelle Ferreira da
 104Silva, como aluna especial no curso de Administração e, considerando que a mesma
 105não apresenta as condições necessárias estipuladas pelo Art. 87 do Regimento Geral
 106da UNIR, sou de parecer DESFAVORÁVEL à aprovação da solicitação. A Conselheira
 107Leoní Teresinha Vieira Serpa sugeriu que sejam socializadas, entre todos os setores e
 108departamentos, as informações a respeito de como este Conselho tem procedido em
 109relação às solicitações de matrícula especial, pois, segundo orientações da
 110PROGRAD, não é possível a entrada de acadêmicos, como aluno especial, que não
 111tenham realizado o Processo Seletivo da UNIR ou terem sido aprovados em algum
 112processo seletivo para ingressar no nível superior. O Conselho deliberou sobre o
 113parecer da Conselheira e, em seguida, votou e o aprovou por unanimidade. O
 114Conselho pede encaminhamento da sugestão da Conselheira Leoní. 7) **Processo**
 115**Setorial 507/2015 – Matrícula como aluno especial no curso de Comunicação**
 116**Social/Jornalismo**. Requerente: **Nick Allan Felix Lizardo**. A relatora, Conselheira
 117Richele Timm dos Passos da Silva, executou a leitura do relatório do processo e do
 118seguinte parecer: “Diante do exposto, após análise do processo de solicitação de Nick
 119Allan Felix Lizardo, como aluno especial no curso de Jornalismo e, considerando que o
 120mesmo não apresenta as condições necessárias estipuladas pelo Art. 87 do Regimento
 121Geral da UNIR, sou de parecer DESFAVORÁVEL à aprovação da solicitação. O
 122Conselho deliberou sobre o parecer da Conselheira e, em seguida, votou e o aprovou
 123por unanimidade. 8) **Processo Setorial nº 487/2015 – Matrícula como aluno especial**
 124**no curso de Comunicação Social/Jornalismo**. Requerente: **Osias Labajos Garate**.
 125A Conselheira Ana Paula Wendt Menegol realizou a leitura da análise e do parecer
 126emitidos pela relatora, a Conselheira Aparecida Magali Gabriel Teixeira, que é
 127favorável à matrícula especial do requerente, o qual, após deliberação e votação, foi
 128aprovado por unanimidade por este Conselho. 9) **Processo 23118.004126/2014-45**
 129**Projeto: Universidade acessível e inclusiva**. Requerente: **Josimari dos Santos da**
 130**Conceição**. A relatora, Conselheira Aparecida Magali Gabriel Teixeira, executou a
 131leitura do relatório e do seu parecer sobre o processo em questão, demonstrando-se
 132favorável à aprovação do projeto em epígrafe. Em seguida, o Conselho deliberou,
 133votou e o aprovou por unanimidade. 10) **Processo 23118.000515/2014-00 – Projeto:**
 134**Institucionalização do Projeto de Extensão: Práticas docentes no contexto da**
 135**alfabetização/Solicitação de alteração de carga horária**. Requerente: **Cláudia**
 136**Justus Tôrres Pereira**. A Conselheira Ana Paula Wendt Menegol realizou a leitura do
 137parecer da relatora, Conselheira Aparecida Magali Gabriel Teixeira, sobre o processo
 138em questão, demonstrando-se favorável à solicitação de alteração da carga horária do
 139projeto supracitado. Os Conselheiros, exceto a requerente, deliberaram sobre o que
 140fora apresentado, em seguida votaram e aprovaram o parecer da Conselheira, por
 141unanimidade. 11) **Processo 23118.000669/2015-74 – Afastamento para cursar Pós-**
 142**graduação Strictu Sensu – Doutorado**: Requerente: **Josiane Brolo Rohden**. A
 143Conselheira Karina Rodrigues de Faria realizou a leitura da análise e do seguinte
 144parecer, emitido pela relatora Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio: “Observando
 145que a solicitação da requerente, após parecer, foi aprovada por oito votos favoráveis,
 146esta relatora segue o parecer do Departamento de origem, sendo pela liberação da
 147interessada Josiane Brolo Rohden. E do mesmo modo, em respeito às competências

Josiane Brolo Rohden
Karina Rodrigues de Faria
Althair Rê

Richele T.P. Silva

Ana Paula W. Menegol
Cláudia Justus Pereira
Justus

148do Conselho de Campus da UNIR/Vilhena, destaco que ao aprovar o Parecer desta
 149Relatora este Conselho altera também o Plano de Capacitação Docente do DACIE e o
 150cronograma de previsão de afastamento docente para Pós-graduação *Strictu Sensu*, já
 151aprovados neste Conselho". Na sequência, os conselheiros deliberaram e aprovaram
 152na íntegra, o parecer da relatora. Decidiram, também, acatar o parecer da relatora
 153deste Conselho, no tocante à alteração do Plano de Capacitação Docente - PCD: "[...]
 154destaco que ao aprovar o Parecer desta Relatora este Conselho altera também o Plano
 155de Capacitação Docente do DACIE e o cronograma de previsão de afastamento
 156docente para Pós-graduação *Strictu Sensu*, já aprovados neste Conselho.". Diante do
 157exposto, o Conselho aprova a alteração do PCD que inclui a requerente para liberação
 158no ano de 2015 e aprova, unanimemente, o seu pedido de afastamento para cursar
 159doutorado. **12) Processo Setorial 539/2015 – Solicitação de professor para**
 160**ministrar a disciplina de Psicologia Aplicada à Administração.** Requerente:
 161**Departamento Acadêmico de Administração.** O processo foi retirado de pauta por
 162não estar presente à mesa. **13) Processo Setorial 536/2015 – Solicitação de**
 163**agendamento de data para Colação de Grau. Requerente:** Departamento Acadêmico
 164de Administração. A Conselheira Alessandra Bertasi Nascimento procedeu à leitura da
 165seguinte análise que emitiu referente ao processo supramencionado: "Tendo em vista o
 166teor do documento e considerando: a) de acordo com o calendário acadêmico 2015, o
 167término do segundo semestre letivo se dá em 22 de dezembro e o período para
 168solicitação de colação de grau ocorre de 28 a 31 de dezembro do corrente ano; b)
 169conforme o regimento interno da UNIR, seção XVI, da colação de grau, artigos 141 'A
 170colação de grau só se dará após o término do último período letivo correspondente a
 171cada curso.' e 142, parágrafo 4º 'O ato de colação de grau pode realizar-se, em casos
 172especiais, em dia e hora determinados pela Reitoria.', verifica-se que a matéria não é
 173de competência deste Conselho". A Conselheira deu sequência à leitura do seu
 174parecer, no qual é desfavorável ao pedido e sugeriu que o requerimento seja
 175encaminhado à Reitoria para análise e parecer. Em seguida, o Conselho deliberou
 176sobre o parecer, votou e o aprovou, exceto a Conselheira Ana Paula Wendt Menegol
 177por ser parte interessada. Os Conselheiros sugeriram que os Conselhos Superiores da
 178UNIR incluam no calendário acadêmico duas datas para a realização de colação de
 179grau solene, sendo uma em cada semestre letivo, para cada campus. Nada mais
 180havendo a tratar, a Presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
 181sessão, da qual, para constar, eu, Joice de Moraes Sant' Ana, Secretária deste
 182Conselho, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos
 183demais conselheiros presentes.

Ana Paula Wendt Menegol

tu

ing

Dependula, Joice de Moraes Sant' Ana, Karine de Tania
 Richéle S. P. Silva, Joice de Moraes Sant' Ana, Cláudia Pereira, Jeanete